



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2021

1. **Data, hora e local:** realizada no dia vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meio de videoconferência. 2. **Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Estiveram presentes os membros do COAUDI, Márcio de Lima Leite, Artemio Bertholini e Luiz Alberto Ribeiro Vieira e os Representantes do Instituto Águila de Gestão, Srs. Alexandre de Carvalho Pidner, Adriano Márcio Macêdo Campos e Felipe Ribeiro Basílio Dias. 3. **Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Márcio de Lima Leite. 4. **Ordem do dia:** primeiro encontro do COAUDI com os responsáveis pelo Instituto Águila de Gestão, o qual foi contratado pela COPASA MG para desenvolver um projeto de consultoria especializada nos processos de Gestão de Riscos, Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência da Superintendência de Compliance - SPCP nº 01/2020. 5. **Discussões/Deliberações:** os representantes do Instituto Águila de Gestão efetuaram uma apresentação sobre seu entendimento das demandas contidas no Termo de Referência, especificando que seu trabalho conterà três grandes abordagens, a saber: **a)** uma avaliação diagnóstica dos principais procedimentos e instrumentos que compõem os processos de Gestão de Riscos, Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna, verificando sua aderência às melhores práticas de mercado, aos normativos ISO 19600, 31000 e 37.001 e às Normas Internacionais de Auditoria; **b)** a efetividade dos referidos processos no âmbito da Companhia; e **c)** proposição de boas práticas de mercado que possam agregar valor à Companhia, considerando a possível identificação de desvios identificados nos processos avaliados e a não efetividade (total ou parcial) dos procedimentos ou instrumentos de mitigação em uso. Os trabalhos contemplados na proposta da Águila tem prazo de conclusão de 90 (noventa) dias, seguindo um calendário de eventos que ocorrerão no transcorrer desse período. Os membros do COAUDI efetuaram diversas colocações aos representantes da Águila, expondo suas expectativas com relação aos produtos finais que serão apresentados na conclusão dos trabalhos, as quais foram satisfatoriamente atendidas. Concluindo a reunião, o COAUDI se manifestou satisfeito com as explicações fornecidas pelos representantes do Instituto Águila de Gestão e se colocaram à disposição para eventuais outros encontros com os seus representantes para discussão de assuntos que julguem importantes no transcorrer dos trabalhos de consultoria. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata.

Artemio Bertholini
Membro do COAUDI

Luiz Alberto Ribeiro Vieira
Membro do COAUDI

Márcio de Lima Leite
Coordenador do COAUDI